

003/EDITAL/2023      Processo      Administrativo/2023      (PA/INDSH/HJB/003/2023)  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO POR  
PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA REMOÇÕES DE PACIENTES

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

OBJETO 1. Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em remoções de pacientes utilizando ambulância no Hospital Jean Bitar, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

## II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa se responsabilizará por todo o transporte de remoção do paciente.

## III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospital Jean Bitar, localizado na Rua Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal – Belém/PA.

## IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no Objeto deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer e valores.

## V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS 4.

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 12/07/2023 ao e-mail do setor de contratos: [contratos.hjb@indsh.org.br](mailto:contratos.hjb@indsh.org.br) aos cuidados de seu responsável Sr. Tulio Monteiro de Sousa Xavier, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.

Belém – Pará, 20 de junho de 2023

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
GIOVANI MERENDA  
DIRETOR EXECUTIVO

**ANEXO I****Proposta de Preços**

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.

1.5 – INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HRPM no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.